Resolução nº : 8353/2005
Protocolo nº : 159403/05
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, AMIGOS E MORADORES DO DISTRITO COLÔNIA LAMENHA GRANDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado : ASSOC. PROP. AMIGOS E MORADORES DIST. COL. LAMENHA GRANDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, AMIGOS E MORADORES DO DISTRITO COLÔNIA LAMENHA GRANDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no exercício financeiro de 2004.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA

CÓPIA